



**AJUSTE DIRECTO N.º PLN.20.PC05/RC
PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
SINALIZADORES E COMPONENTES PARA
O GUINCHO DO PORTINHO DE CASTELO
DO NEIVA**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTA**

VIANA DO CASTELO, MARÇO DE 2020

AJUSTE DIRECTO N.º PLN.20.PC05/RC

Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos

1. OBJECTO DO PROCEDIMENTO

O objeto do presente procedimento consiste na Aquisição e instalação de sinalizadores e componentes para o guincho do portinho de Castelo do Neiva, que se encontra detalhado no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. A Entidade Adjudicante é a Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. (em liquidação) doravante também designada por Polis Litoral Norte, S.A., com sede no Edifício de Apoio à Doca de Recreio, 4900 – 405 Viana do Castelo, com os seguintes contactos:

Telefone: 00351 258 806 440

Fax: 00351 258 806 449

Email: geral@polislitoral norte.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Comissão Liquidatária da Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. (em liquidação).

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO

Alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

5. PREÇO BASE

O preço base do contrato, nos termos do art.º 47.º do CCP, é de €15.100,0 (quinze mil e cem euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

6. ELEMENTOS DA PROPOSTA

6.1. A Proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

6.1.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP.

6.1.2. Proposta de Preço, elaborada em conformidade com o modelo apresentado no ANEXO 1 ao presente convite, redigida em língua portuguesa, datilografada sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra. A Proposta de Preço será apresentada em euros.

6.1.3. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

6.2. As declarações referidas nos pontos anteriores deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(ais) do(s) concorrente(s) com poderes para o(s) vincular.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

8. PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue até às 23:59 ao 5º (quinto) dia contado do dia seguinte ao do envio do presente convite.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante na modalidade de avaliação do preço, conforme previsto na alínea b) do Artigo 74º do CCP.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O adjudicatário do contrato de Aquisição e instalação de sinalizadores e componentes para o guincho do portinho de Castelo do Neiva, nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação de adjudicação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.

10.2. Caso os documentos apresentados nos termos do número anterior apresentem alguma irregularidade que possa levar à caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos de habilitação com as

irregularidades supridas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação para o efeito.

10.3. A apresentação dos documentos mencionados no ponto 9.1 deverá obedecer ao disposto no artigo 5º da Portaria 372/2017 de 14 de dezembro.

11. CAUÇÃO

Nos termos do art.º 88º, nº2, alínea a) do CCP é dispensada a prestação de caução.

12. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Poderão ser solicitados esclarecimentos, por escrito, utilizando para o efeito o endereço eletrónico indicado no ponto 2.1, até ao dia anterior ao termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Decorridos 90 (noventa) dias de calendário a contar da data do termo do prazo de entrega da proposta, cessa, para a entidade convidada, a obrigação de manter as condições da respetiva proposta.

14. ENCARGOS DA ENTIDADE CONVIDADA

Consideram-se encargo do adjudicatário as despesas e encargos inerentes à promoção dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente Convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.

[Assinatura
Qualificada] José
Carlos Pimenta
Machado da Silva

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] José Carlos
Pimenta Machado da
Silva
Dados: 2020.04.06
11:59:49 +01'00'

.....
José Carlos Pimenta Machado da Silva
Presidente da Comissão Liquidatária

ANEXOS:

ANEXO 1 – Modelo de Proposta Simples em Procedimento por Ajuste Direto

ANEXO 1

MODELO DE PROPOSTA SIMPLES EM PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o código de acesso à Certidão do Registo Comercial nº (indicar código), depois de ter tomado inteiro conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição e instalação de sinalizadores e componentes para o guincho do portinho de Castelo do Neiva, a que se refere o convite datado de, obriga-se a executar a referida prestação de serviços de harmonia com as peças do procedimento, pela quantia total de Euros:, 00 € (..... euros).

À quantia supramencionada acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução da Adjudicação, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a(s) vincular neste ato